ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência nº 05/2023

Às 11h00min do dia 14 de fevereiro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para análise da proposta comercial e parecer técnico em atenção ao Edital de Licitação Concorrência **05/2023**, tipo Menor Percentual Único de Acréscimo por Lote, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA PARA AS UNIDADES DO SESC-SC EM JOINVILLE, JARAGUÁ DO SUL, HOTEL BLUMENAU, ITAJAÍ E BALNEÁRIO CAMBORIÚ"** As empresas participantes foram 1) DUDA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, 2) VALDECIR BECKER E CIA LTDA. Os envelopes de habilitação e propostas comerciais foram abertos conforme publicado no site Sesc-SC em 09/02/2023. O certame foi encaminhado para análise técnica da Gerência Administrativa, que emitiu o seguinte parecer: "*As propostas estão de acordo com edital*". Com base na documentação apresentada e parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide indicar como vencedora do certame a licitante DUDA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com a taxa de -0,05% (menos zero vírgula zero cinco por cento). Caso existir e respeitando os princípios legais e licitatórios, a área demandante deverá realizar os devidos ajustes e adequações técnicas na presente licitação. A conclusão do referido certame dar-se-á após a homologação e adjudicação da autoridade competente e emissão do contrato. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos. Eu, Silene Montardo, lavrei o presente registro de acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO